



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 399 , DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Alexandre Oliveira Lima.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

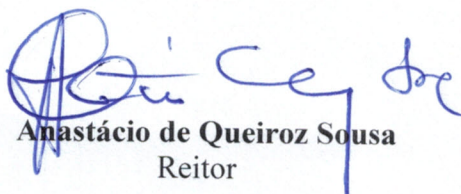
Considerando o que consta no processo nº **23282.006099/2017-96**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE: 2144670, CPF: 495.677.133-91, no período de 28/06/2017 a 01/07/2017, para Argentina, a fim de participar do 62º Congresso Mundial do International Council for Business(ICBS) 2017, apresentando o trabalho intitulado: *Educação Empreendedora e Teoria da Aprendizagem Experimental: o caso de uma prática empreendedora em uma Instituição de Ensino Superior Brasileira*.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor